

PORTARIA N° 36/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Leonita de Fátima B. Felice**, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 10 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo